



## PORTARIA

A Delegada de Polícia Federal **MARIA T. G. DE OLIVEIRA**, Mat. DPF 20.039, lotada e em exercício nesta Delegacia de Polícia Federal em Epitaciolândia, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor do OF/GABJU N. 173- 3ª Vara, datado de 24/4/2015, com documentação anexa, da **JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE**, protocolado sob o **SIAPRO nº. 08220.005172/2015-81** e considerando os termos da determinação para instauração de Inquérito Policial de Expulsão, contida no despacho datado de 16/07/15 da Divisão de Medidas Compulsórias do Departamento de Estrangeiros - Ministério da Justiça, veiculado por meio do Ofício nº 839/2015/SEXP/DIMEC/DEEST/SNJ-MJ, protocolizado sob o nº SIAPRO SAD/CGPI 08205.001951/2015-04.

### RESOLVE:

#### INSTAURAR INQUÉRITO POLICAL DE EXPULSÃO

da estrangeira **NANCY NATIVIDAD CAPCHA LIZAGARRA**, de nacionalidade peruana, com base nos artigos 70 e 71 da Lei nº 6.815/80, alterada pela Lei nº 6.964/81, e nos termos do artigo 4º da Portaria Ministerial nº 557, de 04/10/1988, em virtude de ter sido surpreendida na prática dos crimes tipificados no artigo 33 “caput”, c/c Art. 40, I, da Lei nº 11.343/2006. Por tal razão determina que após autuada esta, OF/GABJU N. 173- 3ª Vara, datado de 24/4/2015, com documentação anexa, da **JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE**, e seus anexos, procedendo aos registros e anotações de praxe. Após, sejam adotadas inicialmente as seguintes providências:

- 1 - Registre-se** e autue-se esta e o Ofício nº GABJU nº 173 datado de 24/04/2015;
- 2- Expeça-se** memorando ao NO/DPF/EPA/AC solicitando que seja pesquisada a situação migratória de **NANCY NATIVIDAD CAPCHA LIZAGARRA**, bem como se a mesma é casada ou convivente no Brasil e se o mesmo possui algum filho brasileiro, em sua dependência econômica;
- 3 - Expeça-se** ofício à Divisão Policial de Retiradas Compulsórias – DPREC/CGPI/DIREX/DPF, por meio de ofício e também ao e-mail dprec.cgpi@dpf.gov.br, comunicando a instauração do presente IPE, conforme OFÍCIO/GABJU Nº 173 - 3º VARA - JUSTIÇA FEDERAL DO ACRE;
- 4- Expeça-se** ofício ao Consulado Peruano no Brasil comunicando a instauração do presente IPE, conforme OFÍCIO/GABJU Nº 173 - 3º VARA - JUSTIÇA FEDERAL DO ACRE;



**5- Junte-se** a cópia da auto de prisão em flagrante da expulsanda, do auto de apresentação e apreensão e do relatório, referentes ao IPL 115/2014-DPF/EPA/AC, bem como a sentença que condenou a estrangeira **NANCY NATIVIDAD CAPCHA LIZAGARRA** e da certidão de trânsito em julgado;

**6- Expeça-se** Carta Precatória ao Sr. Corregedor da SR/DPF/AC, em caráter de urgência, solicitando autorização ao Juiz da Vara de Execuções Penais em Rio Branco/AC com o objetivo de notificar o alienígena **NANCY NATIVIDAD CAPCHA LIZAGARRA**, a qual cumpre pena no presídio Francisco de Oliveira Conde, a fim de que a mesma seja qualificada, interrogada, identificada, fotografada e ouvida em Termo de Declarações, devendo responder aos quesitos que ofereço em apartado; Na oportunidade enviar o Mandado de Notificação assinado, devendo preencher o dia designado para a realização da audiência;

**7- Expeça** Mandado de Notificação dando ciência ao estrangeiro da presente instauração, bem como da audiência a ser realizada no dia ...../...../2015 às .....h para que possa constituir advogado ou na falta deste, que seja nomeado defensor dativo;

**8 – Expeça** Ofício a Defensoria Pública da União comunicando a instauração de Inquérito Policial Estrangeiro de **NANCY NATIVIDAD CAPCHA LIZAGARRA**, de nacionalidade peruana, com base nos artigos 70 e 71 da Lei nº 6.815/80, alterada pela Lei nº 6.964/81, e nos termos do artigo 4º da Portaria Ministerial nº 557, de 04/10/1988, em virtude de ter sido surpreendida na prática dos crimes tipificados no artigo 33 “caput”, c/c Art. 40, I, da Lei nº 11.343/2006 e solicitando a presença de um membro daquele órgão na data do interrogatório, que será realizado em ...../...../.....

**9 – APÓS**, aguardem-se estes autos em cartório até o recebimento dos documentos solicitados, ocasião em que deverão ser apresentados conclusos a esta Autoridade ;

**C U M P R A - S E**

Epitaciolândia/AC, 17 de agosto de 2015.

  
MARIA T. G. DE OLIVEIRA  
Delegada de Polícia Federal  
3ª Classe - Matrícula nº 20.039